PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações – Divisão de Compras e Controle de Contratos

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: NOVARES HOTEL EIRELI

CNPJ:16.624.027/0001-95

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL 3371042

ENDEREÇO: RUA 201, 139, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA-GO

TELEFONE: 62 3095.3136

E-MAIL: reservas@novareshotel.com.br

VENDEDOR: Márcia Guimarães

DATA DA PROPOSTA: 06/03/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 06/05/2023

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: 001

Nº AGÊNCIA: 3607-2

Nº CONTA: 51716-X

ENDEREÇO DA AGÊNCIA: QUINTA AVENIDA QD.62, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA-GO

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

DIVISÃO DE COMPRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

TELEFONE: (62) 3216-4137

E-MAIL: compras@tjgo.jus.br

Nº DO PROCESSO: **202211000373080**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	9	Diárias	Hospedagem em hotel, em apartamentos individuais, para atendimento à 7 (sete) Jurados e 2 (dois) Oficiais de Justiça à disposição da sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia, no **dia 15 de junho de 2023** (01 diária para cada participante)	R$ 205,00	R$ 1.845,00

Conferido com o original por: WALLACE DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 08/03/2023 às 17:26.
Para validar este documento informe o código 642856615238 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Contratações – Divisão de Compras e Controle de Contratos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

PRAZO PARA ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos.

6.2. A formalização do pedido das pré-reservas (oficialização da necessidade da demanda) será efetuada pelo contratante mediante e-mail, transmitido pela unidade gestora do contrato, nomeada pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, com o encaminhamento da nota de empenho respectiva, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do dia da primeira hospedagem;

OBSERVAÇÕES:

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

11.1.2. **A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

- FAVOR OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSINATURA E CARIMBO:

16.624.027/0001-95
NOVARES HOTEL EIRELI
RUA 201 nº 139
Setor Leste Vila Nova
CEP: 74.643-050
GOIÂNIA GO

Conferido com o original por: WALLACE DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 08/03/2023 às 17:26.
Para validar este documento informe o código 642856615238 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Nº Processo PROAD: 202211000373080 (Evento nº 43)
Para validar este documento informe o código 64285661523 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

WALLACE DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 08/03/2023 às 17:26